

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Legislação e Educação de Trânsito nas Escolas públicas e privadas do Município de Goiânia, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre a inclusão da disciplina Legislação e Educação de Trânsito nas Escolas públicas e privadas do Município de Goiânia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na grande curricular das escolas públicas e particulares do Município de Goiânia a disciplina *Legislação e Educação de Trânsito*.

Art. 2º - A disciplina de *Legislação e Educação de Trânsito* será ministrada por profissional capacitado e conhecedor do assunto. Portanto, poderá ser um técnico de nível médio, professor do ensino fundamental; no entanto, deverá possuir certificado de habilitação

específica, expedida pela
Superintendência Municipal de Trânsito desta
Capital.

Art. 3º - A disciplina *Legislação e
Educação de Trânsito* será adequada ao sistema de
ensino das escolas públicas e particulares do
município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 60
(sessenta) dias após a data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2001.

LUIS CESAR BUENO
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Brasil, no que atine à realidade de seu trânsito, nos dá a nítida impressão que o País vive uma guerra a cada dia: são atitudes de deseducação no trânsito; são condutas antiéticas, seja por parte dos condutores, seja por parte dos transeuntes; são atos de desobediência às leis do trânsito; são atropelamentos com feridos; e, o que é pior, são acidentes com vítimas fatais.

Em todos os estados da Nação os fatos que formam o contexto de nosso trânsito possuem, como elemento constante, a *deseducação*, a *violência* e a *falta de humanidade*. E não há como negar ou desdenhar esta ocorrência; prova disto são os números que, também no *Município de Goiânia*, têm formado o bojo desta triste realidade - conforme se vê abaixo:

ANO DE 1999

MESES	Jan./1999	Fev. /1999	Mar. /1999	Abr./1999
Qtde. Acidentes	1.296	1.452	1.749	1.648
Severidade	2.343	2.430	3.540	3.010
Acid. c/Mortos	7	6	15	14
Acid. c/ Feridos	239	225	399	295
Total de Mortes	7	9	16	15
Total de Feridos	310	282	493	387

Meses	Mai./1999	Jun./1999	Jul./1999	Ago./1999
Qtde Acidentes	1.624	1.784	1.585	1.908
Severidade	3.487	3.886	3.357	3.996
Acid.	19	18	16	12

c/Mortos				
Acid. c/Feridos	404	467	391	483
Total de Mortes	21	21	16	12
Total de Feridos	486	596	491	584

Meses	Set/1999	Out/1999	Nov/1999	Dez/1999	Total
Qtde Acidentes	1.611	1.791	1.674	1.789	19.911
Severidade	3.278	3.623	3.149	3.808	39.907
Acid. c/Mortos	11	12	7	15	152
Acid. c/Feridos	381	419	346	456	4.505
Total de Mortes	11	12	7	16	163
Total de Feridos	468	502	424	579	5.602